

23.03.2023

CIRCULAR INFORMATIVA | Nº 092

FISCALIDADE



IRC

E

TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2022

Exmos. Senhores Associados e Membros Aliados,

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se, em anexo, a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2022, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o Lucro tributável sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2022.

Para efeitos de aplicação da tabela em anexo e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- A taxa normal da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenção lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das taxas reduzidas da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, evidenciados na coluna "Âmbito" e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;
- > Só podem beneficiar das isenções de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna "Âmbito".

(Ofício Circulado nº 20250/2023, de 31.1.2023, da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, da AT)

- **N.R. 1** O novo impresso da declaração modelo 22 do IRC e respetivas instruções de preenchimento, foram publicadas no Bol. do Contribuinte, 2023, pág. 58.
- **2** A última alteração à Lei nº 13/2013, de 3.9, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi operada pela Lei n.º 66/2020, de 11.4.
- **3** A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável decorrente do exercício do período fiscal anterior, das pessoas coletivas. Ao IRC devido pode acrescer o valor da derrama. Derrama Estadual

A derrama estadual, é aplicada às empresas cujo caráter de atividade se insere no ramo de natureza industrial, comercial ou agrícola e também a empresas que embora detendo o estatuto de não residentes, possuem estabelecimentos estáveis em Portugal.

	TA	BELA DE TAXAS DE DERF	RAMA MUNICIPAI	L INCIDENTES SOBR	E O LUCR	O TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2022
CÓD	IGO	MUNICÍPIO	T.	AXAS E ISENÇÕES		ÂMBITO
				Distrito de	AVEIRO	
			Taxa geral		1,50%	
01	01	ÁGUEDA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,20%	
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	03	ANADIA	Taxa geral		0,50%	
			Taxa geral		1,00%	
01	04	AROUCA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	05	AVEIRO	Taxa geral		1,50%	
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	Taxa geral		1,30%	
			Taxa geral		1,50%	
01	08	ESTARREJA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
		,	Taxa geral		1,50%	
01	10	İLHAVO	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		0,75%	
01	11	MEALHADA	lsenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		0,80%	
01	12	MURTOSA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
		,	Taxa geral		1,20%	
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	lsenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		0,80%	
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

	ı	I	Taxa geral	I	1,50%	I
01	15	OVAR	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,45%	,
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,85%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		0,39%	
01	17	SEVER DO VOUGA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
01	18	VAGOS		Outras isenções		NiFs: 508254426; 500442029; 510641580; 514870524; 514436778; 501717226; 506454029; 515204722.
			Taxa geral		1,00%	
01	19	VALE DE CAMBRA		Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2022 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5
				Distrito d	e BEJA	ou mais postos de trabalho.
			Taxa geral		1,50%	
02	01	ALJUSTREL	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
02	02	ALMODÔVAR	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
			Taxa geral		1,35%	
02	05	BEJA	isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
		CACTRO VERRE	Taxa geral		1,50%	
02	06	CASTRO VERDE	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	Taxa geral		1,50%	
02	07	COBA	Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA			4.550	
02	10	MOURA	Taxa geral		1,30%	
02	10	MOORA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	۱.,	ODEMIRA	Taxa geral		1,00%	
02	11	ODENIKA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	Taxa geral		1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
32	**	Janque	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Isenções Taxa geral	Volume negócios	1,00%	ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
				Distrito de	BRAGA	ultrapasse € 150.000,00.
03	01	AMARES				
			Taxa geral		1,10%	
03	02	BARCELOS	isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
03	03	BRAGA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO				
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
		race.	Taxa geral		1,20%	
03	07	FAFE	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

		_	Taxa geral	l	1,50%	I
03	08	GUIMARÃES	Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
		TERRAL DE ROURO	Taxa geral		1,40%	
03	10	TERRAS DE BOURO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
03	11	VIEIRA DO MINHO	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
			Taxa geral		1,20%	
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
03	13	VILA VERDE		Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
US	13	VILA VERDE	Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que em 2022 se tenham instalado no Concelho e criado pelo menos 3 postos de trabalho
				Outras isenções		NIFs 515709220; 515016063.
03	14	VIZELA	Taxa geral		1,00%	
				Distrito de Bl	RAGANÇA	
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	Taxa geral	Π	1,50%	T T
04	02	BRAGANÇA	Series Series		2,2070	
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	Taxa geral		1,00%	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS	,		,	
			Taxa geral		1,50%	
				Malana and da	-	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	ultrapasse € 150.000,00.
04	06	MIRANDA DO DOURO				Sujeito passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Isenções	Volume negócios		ultrapasse 10.000.000,00 e que tenham mantido ou criado postos de
			1			trabalho, exceto os sujeitos passivos enquadrados nas divisões CAE : 64
			Taxa geral		0,50%	64
04	07	MIRANDELA		_		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	ultrapasse € 150.000,00.
04	08	MOGADOURO				
			Taxa geral		1,50%	CAE grupos 071; 072; 351 e 641
04	09	TORRE DE MONCORVO	Isenções	Setor atividade		Todos os sujeitos passivo, exceto CAE grupos 071; 072; 351 e 641
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAIS				
				Distrito de CAST	ELO BRANC	0
05	01	BELMONTE		Ι		
05	02	CASTELO BRANCO				
-		CHOTECO DIMITO	Taxa geral		1,00%	
					-	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05	03	COVILHÃ	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	04	FUNDÃO	Taxa geral		1,50%	
03	04	TOHONO	Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA	Taxa geral		0,01%	
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
		_	Taxa geral		1,00%	
05	09	SERTÃ	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
05	10	VILA DE REI	Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Taxa geral		1,20%	
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,60%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
						ultrapasse € 150.000,00.
				Distrito de C	OIMBRA	
06	01	ARGANIL				
arac	Marac	nt www arac nt				050 Linhan T-1, 21 701 52 20

	I	I	Taxa geral	I	1,50%	1
06		CANTANHEDE	g	Values esséries	,	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
06	02	CANTANHEDE	Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF: 505021676.
			Taxa geral		1,45%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
						ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 de
06	03	COIMBRA	leane ão e			volume de negócios e que tenham criado e mantido os seguintes postos de
			Isenções	Criação emprego		trabalho:
				criação emprego		- Microempresas - 1;
						- Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
			Taxa geral		1,00%	The state of the s
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			iselições	Volume negocios		ultrapasse € 150.000,00.
00	0.5	FIGURIDA DA FOZ	Taxa geral		1,50%	
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
06	06	GÓIS	+			ultrapasse € 150.000,00.
	-		Taxa geral		1,30%	
06	07	LOUSÃ		Malana and da	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
06	08	MIRA				
			Taxa geral		1,50%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
06	09	MIRANDA DO CORVO	Isenções			ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			,	Criação emprego		ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3
						postos de trabalho.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	Taxa geral		1,40%	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA				
06	13	PENACOVA				
06	14	PENELA				
06	15	SOURE	Taxa geral		1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
- 00	13	SOURE	Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	and apasse e 150.000,00.
06	16	TÁBUA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
	l		iselições	Volume negocios		ultrapasse € 150.000,00.
$\vdash \vdash$	_			1		
			Taxa geral		1,50%	
			Taxa geral	Volume negócios	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
06	17	VILA NOVA DE POIARES	Taxa geral	Volume negócios	1,50%	
06	17	VILA NOVA DE POIARES		Volume negócios Criação emprego	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3
06	17	VILA NOVA DE POIARES		Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
06	17					Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3
06	17	VILA NOVA DE POIARES	Isenções Taxa geral	Criação emprego	ÉVORA 1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3
07	01	ALANDROAL	Isenções	Criação emprego	ÉVORA	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
			Isenções Taxa geral	Criação emprego	ÉVORA 1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
07	01	ALANDROAL	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida	Criação emprego Distrito de	ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
07	01 02	ALANDROAL	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral	Criação emprego Distrito de Volume negócios	ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	01 02	ALANDROAL ARRAIOLOS	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida	Criação emprego Distrito de	ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
07	01 02	ALANDROAL ARRAIOLOS	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral	Criação emprego Distrito de Volume negócios	ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
07 07 07 07	01 02 03	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida	Criação emprego Distrito de Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07	01 02 03	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral	Criação emprego Distrito de Volume negócios Volume negócios	ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07	01 02 03	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Criação emprego Distrito de Volume negócios	1,50% 1,50% 0,50% 0,00% 0,01% 1,25% 1,25% 0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07	01 02 03	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Criação emprego Distrito de Volume negócios Volume negócios	ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 0,01% 1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07	01 02 03 04 05	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Criação emprego Distrito de Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,50% 0,00% 0,01% 1,25% 1,25% 0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07	01 02 03 04 05	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios	ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 0,01% 1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07	01 02 03 04 05	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,50% 0,01% 1,00% 0,01% 1,25% 0,01% 1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07	01 02 03 04 05	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA MONTEMOR-O-NOVO	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Iaxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios	EVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 0,01% 1,00% 0,50% 1,00% 1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07 07	01 02 03 04 05 06	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA MONTEMOR-O-NOVO MORA	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,50% 0,01% 1,00% 0,01% 1,25% 0,01% 1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07	01 02 03 04 05	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA MONTEMOR-O-NOVO	Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Iaxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	EVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 0,01% 1,00% 0,50% 1,00% 1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07 07	01 02 03 04 05 06	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA MONTEMOR-O-NOVO MORA	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	EVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 1,25% 0,01% 1,50% 1,50% 0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07 07 07 07 07 07	01 02 03 04 05 06	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA MONTEMOR-O-NOVO MORA	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Isenções	Volume negócios ÉVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 0,01% 1,00% 0,50% 1,50% 1,50% 1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
07 07 07 07 07 07	01 02 03 04 05 06 07	ALANDROAL ARRAIOLOS BORBA ESTREMOZ ÉVORA MONTEMOR-O-NOVO MORA MOURÃO	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	EVORA 1,50% 1,50% 0,50% 1,00% 0,01% 1,25% 1,25% 0,01% 1,50% 1,50% 0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

07	10	REDONDO	L	I	I	I
			Taxa geral		1,25%	
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
		AND	Taxa geral		1,50%	
07	12	VENDAS NOVAS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	13	VIANA DO ALENTEJO				
		1110001000	Taxa geral		1,50%	
07	14	VILA VIÇOSA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Distrito de	FARO	
08	01	ALBUFEIRA				
08	02	ALCOUTIM	Taxa geral		0,01%	
			Taxa geral		1,50%	
08	03	ALIEZUR	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		0,10%	
		l		Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
08	04	CASTRO MARIM	Isenções	Criação emprego		ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
\equiv			Taxa geral		1,50%	- Medias empressis - 0
08	05	FARO	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	06	LAGOA	Taxa geral		0,10%	uitrapasse € 150.000,00.
08	07	LAGOS	Taxa Scrai		0,2076	
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
	10	OLHÃO			-	
08	11	PORTIMÃO	Town good		1.500/	
80			Taxa geral	<u> </u>	1,50%	
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL		 		
08	13	SILVES TAVIRA		-		
08	15	VILA DO BISPO		-		
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	Taxa geral		1,50%	
00	10	VIDA REAL STO. ANTONIO	Taxa gerai	Distrito de		
09	01	AGUIAR DA BEIRA	Ī	Distrito de	JUANDA	
	_	ALMEIDA				
09	_	CELORICO DA BEIRA	Taxa geral		1,50%	
09	03	CELORICO DA BEIRA			1,50%	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	0,01	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	05	FORNOS DE ALGODRES	Taxa geral		1,50%	
			Taxa geral		0,90%	
09	06	GOUVEIA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
		Accessory.	Taxa geral		1,00%	
09	07	GUARDA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	08	MANTEIGAS				
09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	Taxa geral		1,50%	
	10		Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
09	11	SABUGAL	Taxa geral		1,00%	
09	12	SEIA	Taxa gerai	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
09	13	TRANCOSO			11 100000000000000000000000000000000000	ultrapasse € 150.000,00.
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA				
U3	14	VIDA NOVA DE POZ COA		District.	LEIDIA	
			-	Distrito de		
	_				1 200/	1
10	01	ALCOBAÇA	Taxa geral		1,30%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não

10	02	ALVAIÄZERE	I			
10	03	ANSIÃO				
			Taxa geral		1,20%	
10	04	BATALHA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,95%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	05	BOMBARRAL				
			Taxa geral		0,33%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
						ultrapasse € 150.000,00. - Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e
						mantenham no mínimo 3 postos de trabalho;
10	06	CALDAS DA RAINHA				- Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho com atividade
1			Isenções	Criação emprego		de base tecnológica (CAE: Grupos 261; 262; 582; 620; 631), que criem e
				, , , , , , , , , ,		mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou
						igual a € 1 000.000,00, durante dois anos subsequentes ao
						investimento, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA				
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS				
			Taxa geral		1,50%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000.00.
10	09	LEIRIA	Isenções			Sujeitos passivos que tenham sede no concelho, cujo volume de
			10. No. 8. No. 10. No.	Criação emprego		negócios, no período anterior, ultrapasse € 150.000,00 e que tenham
						procedido á criação liquida de pelo menos 3 postos de trabalho .
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
		MARITINA GRANDE	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	Taxa geral		1,50%	
10	12	ÓBIDOS	-			
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	Taxa geral	10000	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	ultrapasse € 150.000,00.
		Marine and the second	Taxa geral		1,00%	
10	14	PENICHE	Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a
	_					sede social para o concelho, nos períodos de 2020, 2021 ou 2022.
			Taxa geral		1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
10	15	POMBAL		Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que tennam fixado a sua sede sociai no conceino de
		No illiano.	Isenções	Criação emprego		Pombal nos anos de 2021 e 2022 e que tenham criado no mínimo três
				endydd emprego		novos postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	Taxa geral		1,30%	
10	16	PORTO DE MOS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,45%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			200	Distrito de	LISBOA	
			Taxa geral		1,50%	
11	01	ALENQUER	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
	\vdash		Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
11	02	ARRUDA DOS VINHOS				ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Isenção do pagamento de derrama pelo período de 3 anos, para sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho
				chayao emprego		em 2022 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
			Taxa geral		1,50%	1
11	03	AZAMBUJA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
11	04	CADAVAL	-			ultrapasse € 150.000,00.
-			Taxa geral		1,25%	
11	05	CASCAIS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,05%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
—	\vdash		Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
			and Serai	Volume negócios	2,5070	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
17.02				volume negocios		ultrapasse € 150.000,00. CAES: Grupos 471 exceto 47192, 472 exceto 47293, 474, 475, 476, 477,
11	06	LISBOA	Isenções	Setor atividade		478, 479, 56101, 561, 563.
				Crine		Para as empresas que tenham criado ou criem e mantenham durante o
				Criação emprego		período de 3 anos, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.
				Criação emprego		

			Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Walanaanadalaa	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	12	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2021 e 2022.
1123211	122		Taxa geral		1,50%	
11	13	TORRES VEDRAS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2021 e 2022: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
			Taxa geral		1,50%	
11	15	AMADORA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
44	16	ODIVELAS		Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que tenham
11	16	ODIVELAS	Isenções	Outras isenções		criado e mantido novos postos de trabalho. NIFS 515502715, 515964239, 515456896, 514975504, 510801951,
				Distrito de PO	RTALEGRE	514756381, 515552968
			Taxa geral		0,75%	
12	01	ALTER DO CHÃO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	02	ARRONCHES				
			Taxa geral		1,00%	
12	03	AVIS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	Taxa geral		1,50%	
			Taxa geral		1,50%	
12	05	CASTELO DE VIDE	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	06	CRATO				12 12
12		ELVAS	Taxa geral		0,40%	
12		FRONTEIRA				
12		GAVIÃO	-			
12		MARVÃO	Taxa geral		1,50%	
12	11	MONFORTE	Taxa geral		1,00%	
12	12	NISA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa geral	volume negocios	1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
12	13	PONTE DE SOR	Isenções	Volume negócios	2,5079	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	14	PORTALEGRE				Unitapasse € 130,000,00.
			Taxa geral		1,00%	
12	15	SOUSEL	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Distrito de	PORTO	
1,5121	20	Data destruction	Taxa geral		1,00%	
13	01	AMARANTE	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO				
13	03	FELGUEIRAS	Taxa geral	-	1,50%	Culable and the section of the secti
13		LEGGERMA	Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	04	GONDOMAR	Taxa geral	Amah	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Isenções	Volume negócios		Sujettos passivos cujo volume de negocios, no periodo anterior, nao ultrapasse € 150.000,00.
13	05	LOUSADA	-			
13	06	MAIA	Taxa geral	THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE PE	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	ultrapasse € 150.000,00.

			Taxa geral	I	1,00%	
13	07	MARCO DE CANAVEZES	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
	_		Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
13	08	MATOSINHOS	Isenções	Volume negócios	0.000	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
13	09	PAÇOS DE FERREIRA		Value and dec	2,5070	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
- 0.00	WE.		Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
13	10	PAREDES	Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
			<u> </u>	Outras isenções		NIFs 500635765; 509413692
13	11	PENAFIEL	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
1177.01		o antendo onto	Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
13	12	PORTO	Taxa geral		1,50%	Cula te a construe qui a valure de confeire de confeire de contrate de contrat
13	12	PORTO	Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
			Taxa geral		1,50%	
13	14	SANTO TIRSO	Taxa reduzida	Volume negócios	1,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIFs 502466316; 501275800
13	15	VALONGO	Taxa geral		1,50%	
13	12	VALONGO	Taxa Reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
		Emails programme an expeditions	Taxa geral		1,50%	3.1.3533.0.0.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0
13	16	VILA DO CONDE	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	_		Taxa geral		1,25%	uitrapasse € 150.000,00.
		WILL A MONA DE CALA	Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
13	17	VILA NOVA DE GAIA		1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	557503	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado
			Isenções	Criação emprego		e mantido cinco ou mais postos de trabalho
			Taxa geral		1,50%	
	18	TROFA				Suigitas passivas suia valuma da pagásias, po pariado anterior pão
13	18	TROFA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	18	TROFA	Taxa reduzida	Volume negócios Distrito de Sa		
			Taxa reduzida Taxa geral			ultrapasse € 150.000,00.
14	01	ABRANTES			ANTARÉM	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa geral	Distrito de S	ANTARÉM	ultrapasse € 150.000,00.
14	01	ABRANTES	Taxa geral Isenções	Distrito de S	1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja
	01		Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	01	ABRANTES	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções	Distrito de Sa Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 0,75%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
14	01	ABRANTES	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,75%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
14	01	ABRANTES	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00.
14	01	ABRANTES	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,50% 1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	01 02 03	ABRANTES	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	01 02 03	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,50% 1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado
14	01 02 03	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,50% 1,00% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	01 02 03	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego	1,50% 1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,00% 1,50% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
14 14 14	01 02 03 04	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,00% 1,50% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho
14 14 14	01 02 03	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego	1,50% 1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,00% 1,50% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não
14 14 14	01 02 03 04	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios	1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14 14 14 14 14 14	01 02 03 04 05 06	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO CHAMUSCA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego	1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14 14 14 14 14	01 02 03 04 05	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios	1,50% 1,50% 0,75% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14 14 14 14 14 14	01 02 03 04 05 06	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO CHAMUSCA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Isenções Taxa geral Isaxa geral Isaxa geral Isaxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 149.999,99.
14 14 14 14 14 14 14 14	01 02 03 04 05 06 07	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO CHAMUSCA CONSTÂNCIA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50% 1,50% 1,05%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14 14 14 14 14 14 14 14	01 02 03 04 05 06 07	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO CHAMUSCA CONSTÂNCIA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Isenções Taxa geral Isaxa geral Isaxa geral Isaxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 149.999,99.
14 14 14 14 14 14 14 14 14	01 02 03 04 05 06 07 08	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO CHAMUSCA CONSTÂNCIA CORUCHE	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50% 1,50% 1,05% 1,00% 1,50% 1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14 14 14 14 14 14 14 14	01 02 03 04 05 06 07 08	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO CHAMUSCA CONSTÂNCIA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Iaxa geral Iaxa geral Iaxa geral Iaxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios Volume negócios Volume negócios	1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 149.999,99. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14 14 14 14 14 14 14 14 14	01 02 03 04 05 06 07 08	ABRANTES ALCANENA ALMEIRIM ALPIARÇA BENAVENTE CARTAXO CHAMUSCA CONSTÂNCIA CORUCHE	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa reduzida Isenções Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Iaxa geral Iaxa geral Iaxa geral Iaxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Volume negócios Volume negócios Volume negócios Volume negócios Criação emprego Criação emprego	1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,00% 1,50% 1,00% 1,50% 1,50% 1,50% 1,05% 1,00% 1,50% 1,00%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 50.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 149.999,99. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 149.999,99. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no periodo anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1000	0.57		Taxa geral		0,50%	
14	11	FERREIRA DO ZÊZERE	Isenção	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	Taxa geral		1,20%	Cultibra annotation with the description of the confidence of the
14	12	GOLEGA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	13	MAÇÃO	Taxa geral		1,50%	
		in earlin	Isenções	Outras isenções	4.550	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Taxa geral		1,30%	
14	14	RIO MAIOR	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 e tenham criado 2 postos de trabalho.
			Sençoes	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no municipio e tenham criado 3 postos de trabalho
			Taxa geral		1,00%	
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,00%	attopose o 250,000,000
14	16	SANTARÉM	Taxa reduzida	Volume negócios	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	0111apasse e 150.000,00.
14	17	SARDOAL	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
14	18	TOMAR	Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
	10	- Committee	Taxa geral		1,50%	
14	19	TORRES NOVAS	Taxa reduzida	Volume negócios	0.01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
		The state of the s	Taxa geral	volume negocios	1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
			rava gerai	10.000	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
.,	20	VII A NOVA DA BADOURIUS		Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	Isenções	111/2		Sujeitos passivos que tenham sede no concelho.
				Outras isenções		NIFs 515914029, 500843031, 516080903, 515922722, 515802441,
\vdash	\vdash		Tava seed		1.50%	510805094, 515999415, 501297650 e 513721320
			Taxa geral Taxa reduzida	Outras taxas	1,50%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	21	OURÉM	Taxa reduzida		1,00%	Sujeitos passivos com sede social no concelho, cujo volume de
- B-5029	Solder		Isenções	Volume negócios		negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	Щ			Setor atividade		
				Distrito de S	ETÚBAL	
170	-		Taxa geral		1,00%	
15	01	ALCÁCER DO SAL	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10000000						
15		- Andread Control of the Angles of the	Taxa geral		1,50%	
	02	ALCOCHETE	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	1,50% 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
	02	ALCOCHETE	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	02	ALCOCHETE				ultrapasse € 150.000,00.
	02	ALCOCHETE	Taxa reduzida	Volume negócios Volume negócios	0,50%	
	02	ALCOCHETE	Taxa reduzida		0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes
	02	ALCOCHETE	Taxa reduzida		0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas:
	02	ALCOCHETE	Taxa reduzida		0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273
15	02	ALMADA	Taxa reduzida Taxa geral		0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650);
15			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273
15			Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592;
15			Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742;
15			Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991.
15			Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham
15			Taxa reduzida Taxa geral Isenções	Volume negócios Setor atividade	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991.
	03	ALMADA	Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios Setor atividade	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.
15			Taxa reduzida Taxa geral Isenções	Volume negócios Setor atividade	0,50% 1,20% 1,40% 0,01%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham
15	03	ALMADA	Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral	Volume negócios Setor atividade Criação emprego	0,50%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	03	ALMADA	Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios Setor atividade Criação emprego	0,50% 1,20% 1,40% 0,01%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.
15	03	ALMADA	Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios Setor atividade Criação emprego Volume negócios	0,50% 1,20% 1,40% 0,01%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	03	ALMADA	Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Isenções	Volume negócios Setor atividade Criação emprego Volume negócios	0,50% 1,20% 1,40% 0,01% 1,40%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	04	ALMADA BARREIRO GRÂNDOLA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções	Volume negócios Setor atividade Criação emprego Volume negócios Volume negócios	1,40% 1,40% 0,01% 1,40%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	04	ALMADA BARREIRO GRÂNDOLA	Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções Taxa geral	Volume negócios Setor atividade Criação emprego Volume negócios Volume negócios	0,50% 1,20% 1,40% 0,01% 1,40%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15 15	03 04 05	ALMADA BARREIRO GRÂNDOLA MOITA	Taxa geral Isenções Taxa geral Taxa reduzida Taxa reduzida Taxa geral Isenções Taxa geral Isenções	Volume negócios Setor atividade Criação emprego Volume negócios Volume negócios	1,40% 1,40% 0,01% 1,40%	ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

1 1	ı	I	Taxa geral	I	1,50%	I
15	08	PALMELA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
\vdash	\vdash		Taxa geral	COLUMN TO COLUMN	1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	Isenções	Volume negócios	2,200	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
<u> </u>	\vdash		Chica Rosea	volume negocios	4 5000	ultrapasse € 150.000,00.
I	l		Taxa geral	Company States	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
15	10	SEIXAL		Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
10	10	SCIANE	Isenções			Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2022 e que tenham
				Criação emprego		criado e mantido durante esse período 3 ou mais postos de trabalho.
			Taxa geral		1,50%	
						Sujeitos passivos com sede social no concelho, que criem e mantenham
15	11	SESIMBRA		C.:		postos de trabalho efetivos no periodo, nos seguintes termos:
I	l		Isenções	Criação emprego		Micro - 1 posto de trabalho; Pequenas - 3 postos de trabalho
						Médias - 6 postos de trabalho.
	П	1.150(00)	Taxa geral		1,50%	
15	12	SETÚBAL	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
	\vdash		Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
15	13	SINES	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
	_		1		DO CACTE	ultrapasse € 150.000,00.
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ	T	Distrito de VIANA	DO CASTE	lo I
10	01	ARCOS DE VALDEVEZ	Taxa geral		1,50%	
16	02	CAMINHA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa reduzida	volume negocios	0,50%	ultrapasse € 150.000,00.
16	03	MELGAÇO	Taya goral		1.50%	
			Taxa geral			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
16	04	04 MONÇÃO	Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	ultrapasse € 150.000,00.
\vdash	\vdash		Isenções	Outras isenções	1,00%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	Taxa geral		1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
		111	Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	Taxa geral	100000000000000000000000000000000000000	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
		Construent and Constr	isenções	Volume negócios		ultrapasse € 1.000.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA	Taxa geral		1,50%	Culate and a subject of a subje
10	0,	POINTE DE LIMIA	isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000.00.
17253.1	1351	PROCEEDINGS	Taxa geral		1,50%	
16	08	VALENÇA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
\vdash	\vdash		Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
16	09	VIANA DO CASTELO	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
\vdash	\vdash		Taxa geral		1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
		201000000000000000000000000000000000000		Values as fits		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,80%	superior a 75.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
		100		Distrito de V	ILA REAL	
		z	Taxa geral		1,50%	
17	01	ALIJÓ	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	02	BOTICAS				antiposite of 100,000/00.
			Taxa geral		1,50%	
				Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
						Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
17	03	CHAVES	Isenções			ultrapasse € 300.000,00, que tenham criado e mantenham os seguintes
				Criação emprego		postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho;
						- pequenas empresas - 3 postos de trabalho;
$oxed{oxed}$						- médias empresas - 6 postos.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				

		THE TOP STATES AND AND AND AND A	Taxa geral		1,50%	
17	06	MONTALEGRE	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	Taxa geral		1,50%	Suisites energius suis unhomo de englésias en englede enteries elle
1,	3	PESO DA NEGOA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	-	DIDEIDA DE DENA	Taxa geral		1,50%	
17	09	RIBEIRA DE PENA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	10	SABROSA				
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS			4 500/	
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
		PARAMETER VIEW PROPERTY CARREST	Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
17	14	VILA REAL	Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NiFs 506538486; 507875001; 515664618; 506807630; 514412178
			•	Distrito de	VISEU	
			Taxa geral		1,35%	
18	01	ARMAMAR	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	02	CARREGAL DO SAL				uttapasse € 150.000,00.
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
10	0.5	LAMESO	Taxa geral		1,50%	
18	05	LAMEGO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11636910	2000	ORDINARY I SWOOD CO.	Taxa geral		1,00%	
18	06	MANGUALDE	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,00%	uitrapasse € 150.000,00.
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Taxa geral		1,00%	ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
				volume negocios	1,50%	ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	Taxa geral		1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
170	11.500		Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO			4.500	
18	13	RESENDE	Taxa geral	V-1	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
			Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	Taxa geral		1,50%	
10	45	S. JOÃO DA PESQUEIRA	Taxa geral	Volume and dist	1,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
18	15	S. JOAO DA PESQUEIRA	Isenções	Volume negócios		ultrapasse € 2.500.000,00.
			Tour core!	Setor atividade	1,50%	CAE: Grupos 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563
18	16	S. PEDRO DO SUL	Taxa geral Isenções	Outras isenções	1,50%	NIF 500772738
18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				
10	10	TARIJACO	Taxa geral		1,20%	Database and the state of the s
18	19	TABUAÇO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	Taxa geral		1,50%	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
-			Taux moral	1	1,50%	I .
18	23	VISEU	Taxa geral	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não

1	I	Taxa geral		1,50%	
24	VOUZELA	Taxa reduzida	Volume negócios	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Distrito de ANGRA	DO HEROIS	sмо
01	ANCRA DO HEROISMO	Taxa geral		1,50%	
01	ANGKA DO HEROISMO	Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
02	CALHETA (AÇORES)				
03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
04	VELAS				
		Taxa geral		1,50%	
05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 - Pequenas Empresas
L			Outras isenções		Sujeitos passivos que tenham sede social no concelho.
	200		Distrito de	HORTA	
01	CORVO				
	1.1.1.11	Taxa geral		1,50%	
02	HORTA	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	LAGES DAS FLORES				
04	LAGES DO PICO				
05	MADALENA				
06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
07	S. ROQUE DO PICO	e e			
			Distrito de PON	TA DELGAD	A
Г	Γ	Taxa geral	T	0,95%	
01	LAGOA (AÇORES)	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	NORDESTE	Taxa geral		1,50%	
		Taxa geral		1,00%	
			Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
03	PONTA DELGADA	Isenções	Setor atividade		ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse 300.000,00, e que nos períodos de 2021 e 2022 tenham criado e mantenham o seguintes postos de trabalho:
			Setor attvidade		- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
04	POVOAÇÃO	Taxa geral	Setor attividade	0,90%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho;
04	POVOAÇÃO	Taxa geral Taxa geral	Setor attividade	0,90%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho;
04	POVOAÇÃO RIBEIRA GRANDE		Volume negócios	_	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
	10年の10日本の人の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の	Taxa geral		0,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
05	RIBEIRA GRANDE	Taxa geral Taxa reduzida		0,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral Taxa reduzida		0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07 01 02	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07 01 02 03	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS FUNCHAL MACHICO PONTA DO SOL	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07 01 02 03 04	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS FUNCHAL MACHICO	Taxa geral Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07 01 02 03 04 05	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS FUNCHAL MACHICO PONTA DO SOL	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral	Volume negócios Distrito de l	0,50% 0,01% 1,50%	 microempresas - 1 posto de trabalho; pequenas empresas - 3 postos de trabalho; médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07 01 02 03 04 05 06	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS FUNCHAL MACHICO PONTA DO SOL PORTO MONIZ PORTO SANTO	Taxa geral Taxa reduzida Taxa geral	Volume negócios	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
05 06 07 01 02 03 04 05 06	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS FUNCHAL MACHICO PONTA DO SOL PORTO MONIZ	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Isenções	Volume negócios Distrito de l	0,50% 0,01% 1,50%	 microempresas - 1 posto de trabalho; pequenas empresas - 3 postos de trabalho; médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07 01 02 03 04 05 06	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS FUNCHAL MACHICO PONTA DO SOL PORTO MONIZ PORTO SANTO	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Isenções Taxa geral	Volume negócios Distrito de f	0,50% 0,01% 1,50%	 microempresas - 1 posto de trabalho; pequenas empresas - 3 postos de trabalho; médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não
05 06 07 01 02 03 04 05 06 07	RIBEIRA GRANDE VILA FRANCA DO CAMPO VILA PORTO CALHETA CÂMARA DE LOBOS FUNCHAL MACHICO PONTA DO SOL PORTO MONIZ PORTO SANTO RIBEIRA BRAVA	Taxa geral Taxa geral Taxa geral Taxa geral Isenções	Volume negócios Distrito de l	0,50% 0,01% 1,50%	- microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	01 02 03 04 05 01 02 03 04 05 06 07	01 ANGRA DO HEROISMO 02 CALHETA (AÇORES) 03 SANTA CRUZ GRACIOSA 04 VELAS 05 VILA PRAIA DA VITÓRIA 01 CORVO 02 HORTA 03 LAGES DAS FLORES 04 LAGES DO PICO 05 MADALENA 06 SANTA CRUZ DAS FLORES 07 S. ROQUE DO PICO 01 LAGOA (AÇORES) 02 NORDESTE	Taxa reduzida O1 ANGRA DO HEROISMO O2 CALHETA (AÇORES) O3 SANTA CRUZ GRACIOSA O4 VELAS O5 VILA PRAIA DA VITÓRIA O6 CORVO O7 LAGES DAS FLORES O8 LAGES DAS FLORES O9 LAGES DO PICO O5 MADALENA O6 SANTA CRUZ DAS FLORES O7 S. ROQUE DO PICO O1 LAGOA (AÇORES) Taxa geral Taxa reduzida Volume negócios Distrito de ANGRA 1	Taxa reduzida Volume negócios 1,25% Distrito de ANGRA DO HEROIS 1,50% Taxa geral 1,50% Outras isenções 0 Outras isenções 0 Outras isenções 1,50% Taxa geral 1,50% VELAS 1,50% Outras isenções 0 Outras isenções 0 Outras isenções 1,50% Outras isenções 0 Outras isenções	

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete de Fiscalidade da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida